

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenações dos Cursos DE GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS.

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO FINAL do processo seletivo de TUTORES nas GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo para a função de TUTOR, nas GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas nos EDITAIS Nº 05/2021, 07/2021, 08/2021 e 010/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, conforme o que segue.

2. DO RESULTADO:

2.1 Relação dos aprovados:

2.1.1 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	RESULTADO
DANIELLY PIETROCHINSKI	Reserva	Aprovada
SANDRO ROLAK	Guarapuava	Aprovado
KELEN CRISTINA DE LARA SIQUEIRA	Guarapuava	Aprovada - cadastro reserva

2.1.2 LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	RESULTADO
LORENA APARECIDA BAIKA UKACHENSKI	Campo Largo	Aprovada

2.2. Relação dos candidatos não classificados:

2.2.1 BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	RESULTADO
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.9 do Edital nº 010/2021 – NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO.
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.1.1 do Edital nº 010/2021 – NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO.
FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRADE JESUS	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.1.6 do Edital nº 005/2021 - NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO.
JANIO RODRIGUES	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.11 do Edital nº 010/2021 – NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO.
JÉSSICA DO VALE SILVA LOPES	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.11 do Edital nº 010/2021 – NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO.
RUBIA WALQUIRIA DE CARVALHO	Guarapuava	Não atendeu ao item 3.11 do Edital nº 010/2021 – NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO.

3. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

3.1. O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e as Coordenações dos cursos GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS – modalidade de Educação a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

3.2. A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

3.3. Após, a contratação do Tutor, caso a Coordenação do Curso considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

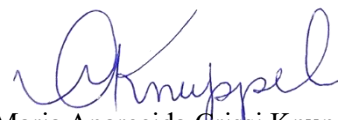
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 4.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.
- 4.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 4.4. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - UAB/UNICENTRO e pelas Coordenações dos Cursos de GRADUAÇÕES: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS - modalidade de Educação a Distância, no âmbito de sua competência.
- 4.5. Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 25 de março de 2021.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEaD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO